

**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

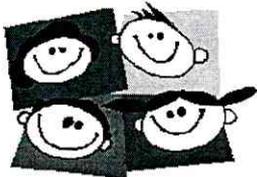
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

1

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU-PE EM 25 DE ABRIL DE
2022.**

Aos vinte e cinco do mês de abril do ano de 2022, às 15h30min estiveram presentes na sede do Comdica o vice-presidente Thiago Pimentel que conduziu a reunião deste dia e os demais conselheiros: Ubirajara Correia, Marcella Leal, Hannah Freitas, Augusto César, Albiram Souza, Tayná Santos, Verônica Alves, Carina, Cristiane Novascoque, Silas, Nelson Diniz, Adriene Maciel, Ana Lúcia e Edvânia representantes do CEPIW, Nelma Lira, Jéssica de Luna e Patrícia Naiara. Por motivos de força maior, do falecimento de um servidor da secretaria, a presidente Fernanda Chagas não pôde comparecer a esta reunião. Thiago inicia a reunião lendo os pontos de pauta. **Primeiro ponto de pauta:** Informativo sobre a substituição de um membro da equipe do projeto Juventude Vitalina. A educadora social Maria Eduarda de Gomes Magalhães foi aprovada em uma seleção simplificada, por isso foi necessário a substituição. Após o processo de entrevista foi selecionada a educadora social Samara Lorelly Galdencio Barbosa. **Segundo ponto de pauta:** Resultado do edital de chamamento público publicado no site do Comdica. Thiago faz a leitura do resultado da pontuação dos projetos que foram submetidos ao edital. Ubirajara pede a fala para dizer que o Lar da Criança solicitou a comissão as informações sobre a avaliação do projeto e não recebeu o documento assinado pela comissão. Logo em seguida, Ubirajara questiona também se o CEPIW está solicitando aprovação de inscrição agora, visto que o projeto já tenha sido aprovado. Thiago explica que houve uma mudança no CNPJ. Albiram explica que o Cepiw teve a inscrição a dois anos atrás sendo que o Comdica errou no quesito de não trazer para o pleno, mas que houve a inscrição. Thiago informa também que houve a visita em loco e que há um parecer do jurídico do Comdica favorável a inscrição do Cepiw. Ubirajara diz que se preocupa com o prazo, porque se a inscrição foi aprovada hoje como receberá verba pública logo em seguida? Albiram explica a Ubirajara novamente, que a visita foi realizada pela assistência e que a inscrição foi efetivada, apenas não foi repassada essa informação para o pleno, e que a instituição não pode ser penalizada por erro do Comdica. Jéssica faz a leitura do parecer jurídico. Verônica pede a fala e explica que houve um problema técnico e que a instituição não tem culpa por isso, mas que o pleno precisa validar esta inscrição e que conste em ata. Jéssica informa que houve sim a visita recentemente por parte da comissão do Comdica, e que há um relatório desta visita e continua lendo o parecer jurídico que se coloca como favorável. É questionado e corrigido pelos conselheiros que o parecer precisa ser alterado, pois no início do parecer informa erroneamente o nome da instituição que está solicitando a inscrição. Jéssica então, afirma que irá ser corrigido. Cristiane relata que fez a visita e que pôde ver que a instituição tem um trabalho excelente e que não vê motivos para impedimento, já que o erro foi do próprio Comdica. Thiago então sugere que a inscrição seja validade com data retroativa já que a instituição cumpriu todos os requisitos, mas que por erro técnico do Comdica, não foi validada pelo pleno. Ubirajara solicita que conste no parecer jurídico a respeito desta data retroativa. Abram informa que o parecer jurídico deve conter a informação sobre a inscrição que foi feita há dois anos. Thiago abre para o pleno votar sobre a validação da inscrição do Cepiw. Todos os conselheiros presentes votam favoráveis. **Terceiro ponto de pauta:** Reunião com a comissão de avaliação de projetos do edital de chamamento com Ubirajara para que sejam esclarecidos os pontos analisados pela comissão, pois Ubirajara questiona a pontuação recebida sobre o projeto. **Quarto ponto de pauta:** Prorrogação da Campanha de imposto de renda. Thiago explica aos conselheiros que opinem sobre a campanha ser realizada através da televisão, pois caso aprovem, será feita cotação. Tayná fala que tem a possibilidade de fazer essa campanha de forma gratuita na televisão, mesmo que seja por um tempo menor. Todos os conselheiros concordam em se fazer uma tentativa de forma gratuita e caso não consiga, fazer a cotação. **Quinto ponto de pauta:** Data para a realização da conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Verônica sugere uma data posterior as eleições e após os conselheiros do

5



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

- 1 Cedca serem nomeados. Albiram concorda com a idéia de Verônica e que essa data precisa ser
- 2 registrada em ata. Todos são de acordo que após as eleições é o melhor momento para esta
- 3 conferência. Verônica também sugere que é preciso marcar uma extraordinária para tratar do
- 4 Diagnóstico. Não tendo mais nenhum ponto a ser tratado, Thiago encerra a reunião. Eu, Patrícia
- 5 Naiara, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue com assinaturas.

Cláudia Carolina G. Rocha

Augusto

Marcella Bandeira de Costa Real